

**DECRETO EXECUTIVO N° 333/2001 – DE 02 DE ABRIL DE 2001**

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 49.199,00 (Quarenta e nove mil cento e noventa Reais), e dá outras providências”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro na Lei Municipal n° 307 de 29 de março de 2001:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSO VINCULADO

13 – Saúde e Saneamento

13.75 – Saúde

13.75.428 – Assistência Médica e Sanitária

13.75.428.2.047 – MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

3111.01.03.00 – Remuneração dos Demais Servidores R\$ 30.500,00

3113.01.03.00 – INSS Demais Servidores R\$ 6.500,00

3253.03.03.00 – Sal. Fam. – Demais Servidores R\$ 479,00

3255.01.03.00 – PSS – Contrib. Demais Servidores R\$ 170,00

3280.03.00.00 – PASEP – Demais Servidores R\$ 1.550,00

4120.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

Total R\$ 49.199,00

Art. 2° - Para a cobertura do CRÉDITO aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo Municipal da redução da seguinte Dotação Orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSO VINCULADO

13 – Saúde e Saneamento

13.75 – Saúde

13.75.428 – Assistência Médica e Sanitária

13.75.428.2.047 – MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 49.199,00

Total R\$ 49.199,00

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de abril de 2001.

**HARDI MILTON EICKOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se:

Carlos Henrique Delandréa  
Sec. Mun. De Adm. e Planejamento